



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº TRT-041/2009*

ALTERAÇÃO DA ESPECIALIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 45 do Regimento Interno, *ad-referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto nos arts. 5º e 9º da Resolução do Conselho da Justiça do Trabalho nº 47/2008 e conforme autos do processo 952.98.00290-35,

RESOLVE:

~~--ALTERAR para Tecnologia da Informação a especialidade dos cargos de Técnico Judiciário/ Apoio Especializado/ Digitação e de Técnico Judiciário/ Apoio Especializado / Operação de Computadores, à medida que ficarem vagos;~~

~~--ALTERAR para Administrativa, sem especialidade, a área dos cargos vagos de Técnico Judiciário/Serviços Gerais/Segurança e Transporte e, à medida que ficarem vagos, os de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança;~~

~~--ALTERAR para Apoio Especializado/Medicina do Trabalho o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, decorrente da aposentadoria de Maria Rosalina Ferraz de Oliveira. (Alterado pelo Ato nº 0126/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 19.04.2016, página 1)~~

- ALTERAR para Tecnologia da Informação a especialidade dos cargos de Técnico Judiciário/ Apoio Especializado/Digitação e de Técnico Judiciário/ Apoio Especializado/Operação de Computadores à medida que ficarem vagos;

- ALTERAR para Apoio Especializado/Medicina do Trabalho, o cargo vago de Analista Judiciário/Administrativa, decorrente da aposentadoria de Maria Rosalina Ferraz de Oliveira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Em 10/03/2009

Original assinado

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJe TRT da 5ª Região em 13.03.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0126/2016, disponibilizado no DJe TRT5 em 19.04.2016, página 1, e disponibilizado no DJe TRT5 em 22.04.2016, página 2, em razão de erro material.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5